



CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 5938

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR31) da Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVE:

1- Designar o empregado abaixo relacionado para compor a CIPATR – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural da Fazenda Experimental de Maria da Fé – FEMF, biênio abril/2014 a abril/2016:

REPRESENTANTE DO EMPREGADOR:

- ALESSANDRO GONÇALVES VICENTE

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2014.

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO LANA FRANCO
Presidente